ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
III
Quadrimestre
Ano: 2015
Documento
Nº
PARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná - Pa, tendo em vista o cumprimento de suas metas e melhoria de acesso as Comunidades Rurais , apresenta o Estudo para a Recuperação de 22 Km de Estrada Vicinal e Obras de Infraestrutura no Ramal do Poção na Zona Rural no Município de Oriximiná, Estado do Pará.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização
Placa da obra (2,00 m x 3,00 m)

LOCAÇÃO / DESTOCAMENTO

Locação e levantamento do eixo da estrada (nivelamento do terreno natural) lançamento da linha de greide ,locação das obras de arte, secções transversais .

Remoção com bota fora ,destocamento e limpeza de camada lateral com (22 km x 2,00 m) em ambos os lado

TERRAPLENAGEM / SUB BASE

Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria (secção padrão) extensão 22 km ;largura 7,00 m ; e= 10 cm

Espalhamento de material de 1ª categoria (largura 7, 00 m : e=10 cm)

Compactação de aterro (extensão 22 km ; largura 7,00 m ; e=10 cm)

Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria com construção de saídas laterais 1,00 m x 0,50 m) cada

OBRAS DE ARTE CORRENTES

Ponte de madeira de lei com vigamento simples e fundações em estacas de madeira de lei

REVESTIMENTO PRIMARIO

Transporte de materiais de revestimento
Espalhamento de materiais de revestimento (e = 10 cm)

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Oriximiná
Geraldo A. Alves Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-2797-D/PA

Prefeitura Municipal de Oriximiná
ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO
Desmobilização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
III
Quadrimestre
Ano: 2015
Documento
Nº
PARÁ

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por finalidade definir, de modo geral, os serviços e materiais necessários à execução da obra.
A obra será executada obedecendo, ainda, a todas as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensino da ABNT.
Será obrigação do "CONSTRUTOR" responsável pela execução, manter na obra os equipamentos, ferramental, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para execução da obra.
Serão impugnados pela "FISCALIZAÇÃO" todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
Ficará o "CONSTRUTOR" obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela "FISCALIZAÇÃO", após o recebimento da Ordem de Serviço, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA LINEAR

Todos e quaisquer serviços topográficos, tais como locação, marcos topográficos, nivelamentos, áreas de corte, de aterro, bota fora, empréstimos, drenagens provisórias, acampamento, vias de acesso e as destinadas a outros encargos do "CONSTRUTOR" e sujeitos a verificação e aprovação da "FISCALIZAÇÃO".
O "CONSTRUTOR" será responsável pela delimitação da área de trabalho.

LIMPEZA DO TERRENO - MECÂNICA

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, completadas com o emprego de serviços manuais.

REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL

Todo material imprestável provenientes de escavações e regularização da pavimentação, será removido com DMT de no máximo 5,00 Km.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

A escavação subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao executante e constantes das notas de serviços elaboradas em conformidade com o projeto.
A escavação será procedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.
O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão da utilização adequada, ou dos materiais extraídos. Assim serão transportados, para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros.

Prefeitura Municipal de Oriximiná
Geraldo A. Alves Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-2797-D/PA

Prefeitura Municipal de Oriximiná
ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
III
Quadrimestre
Ano: 2015
Documento
Nº
- PARÁ -

TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Serão transportados os materiais de 1ª categoria que compreendem em solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, qualquer que sela o teor de umidade que apresentem.

ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO ESCAVADO A 95%

O "CONSTRUTOR" executará o espalhamento e compactação do solo escavado a 95%, de acordo com orientação da "FISCALIZAÇÃO".
O espalhamento e compactação dos materiais selecionados oriundos de cortes serão feitos de modo a não deixar qualquer tipo de obstáculo que venha prejudicar o início e desenvolvimento da obra.

OBRAS DE ARTE: PONTES DE MADEIRA

Em locais indicados pela fiscalização serão construídas as pontes de madeira (duas) de acordo com as normas da ABNT

COSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas.
vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos, bem como deverão ser também obedecidas em tudo que diz respeito aos serviços especificados.
Todos os materiais e equipamentos, salvos os dispostos em contrário neste Memorial Descritivo, será fornecido pelo "CONSTRUTOR", para a perfeita execução dos serviços.
Toda mão-de-obra, será fornecida pelo "CONSTRUTOR".
Serão impugnados pela "FISCALIZAÇÃO", todos os serviços que não satisfaçam às condições contratuais.
Ficará o "CONSTRUTOR" obrigado a refazer todos os serviços impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
Toda e qualquer modificação ou alteração no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só serão admitidas com prévia autorização da "FISCALIZAÇÃO

Prazo de execução da obra : 91 (noventa e um) dias corridos .

Prefeitura Municipal de Oriximiná
Geraldo A. Alves Monteiro
Engenheiro Civil
CREA-2797-D/PA

Prefeitura Municipal de Oriximiná
ESTADO DO PARÁ